

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Exclusivo ME ou EPP / Ampla Concorrência	Código do Item ComprasNet	Especificação do Item	UN	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
1	Ampla Concorrência	BR0269988	CLARITROMICINA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 60 ML.	FR	500	R\$ 51,5000	R\$ 25.750,00	CZ
2	Ampla Concorrência	BR0267635	CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO.	CP	815.000	R\$ 0,3400	R\$ 277.100,00	CZ
3	Ampla Concorrência	BR0340207	CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 40 MG/ML, GOTAS, EMBALADO EM FRASCO CONTAGOTAS COM NO MÍNIMO 20 ML.	FR	10.000	R\$ 7,8500	R\$ 78.500,00	OK
4	Ampla Concorrência	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO.	CP	11.000.000	R\$ 0,0500	R\$ 550.000,00	BQE - CIMED
5	Ampla Concorrência	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO.	CP	3.000.000	R\$ 0,0455	R\$ 136.500,00	BQE - CIMED
6	Ampla Concorrência	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO.	CP	155.000	R\$ 0,7400	R\$ 114.700,00	BQE
7	Ampla Concorrência	BR0442754	GLICLAZIDA, 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	14.000.000	R\$ 0,1970	R\$ 2.758.000,00	BQ
8	Ampla Concorrência	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO.	CP	250.000	R\$ 0,2100	R\$ 52.500,00	OK
9	Ampla Concorrência	BR0272796	HEPARINA SODICA, 5000 UI / 0,25 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA SUBCUTÂNEA), USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	AM	245.000	R\$ 7,3200	R\$ 1.793.400,00	OK
10	Ampla Concorrência	BR0448804	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS.	CP	600.000	R\$ 0,1100	R\$ 66.000,00	OK
11	Ampla Concorrência	BR0267690	METFORMINA, 500 MG, COMPRIMIDO.	CP	10.000.000	R\$ 0,1195	R\$ 1.195.000,00	BQE
12	Ampla Concorrência	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	1.100.000	R\$ 0,6400	R\$ 704.000,00	BQE

13	Ampla Concorrência	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO.	CP	815.000	R\$ 0,1900	R\$ 154.850,00	BQE
14	Ampla Concorrência	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA MÍNIMO 80 G + MÍNIMO 10 APLICADORES.	BG	16.000	R\$ 8,1250	R\$ 130.000,00	OK
15	Ampla Concorrência	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA.	CAP	1.300.000	R\$ 0,2700	R\$ 351.000,00	CZ

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

#### **Valor Estimado**

1.4. Os preços foram formados conforme Relatório de Pesquisa de Preços, que compõe a documentação que instrui esta demanda.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.387.300,00 (oito milhões e trezentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), conforme custos unitários apostos na Tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

#### **Prazo de Vigência**

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do último signatário necessário, na forma do art. 82 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. O prazo de vigência do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, caso for necessário, é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de entrega imediata, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.9. Os preços registrados na ata de registro de preços poderão ser reajustados, nos moldes do previsto nos subitens 1.11 e seguintes deste termo.

#### **Do Reajuste Contratual**

1.10. O preço definido no instrumento contratual será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da consolidação do orçamento estimado ou a data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato.

1.11. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, após 12 (doze) meses da data da consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, devendo o pedido ser formulado antes do advento da data base referente ao reajuste subsequente, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.

1.12. Os efeitos financeiros do reajuste em sentido estrito serão devidos a partir da solicitação da contratada.

1.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.